



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Terça-feira • 08 de fevereiro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 495

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2022)	2
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (Nº 15/2022)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de Contrato

Contrato nº 21/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA.
Contratada(o): EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº
15.257.819/0001-06. Valor Global estimado: R\$ 10.000,00. Vinculação:
Processo: 21/2022. Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24,
inc II, Lei n.º 8.666/93, Ratificação: em 13/01/2022; Objeto: Prestação de
serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e
eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do
Estado; Assinatura: 13/01/2022, Vigência: 31/12/2022 - Robério Gomes Cunha
– Prefeito.



ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 15/2022)



PORTARIA Nº 15/2022, de 08 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO e,
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) LENÍSIA CARDOSO DOS SANTOS, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 112, período aquisitivo 2014/2019, a partir de 01 de Fevereiro de 2022 a 01 de Maio de 2022.

Art. 2º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) EDLANIA PIRES GAMA, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Cozinheira, Matrícula nº 131, período aquisitivo 2014/2019, a partir de 01 de Fevereiro de 2022 a 01 de Maio de 2022.

Art. 3º – Conceder LICENÇA PRÊMIO – pecúnia, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) ELENILSON IRINEU DA CUNHA, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 1546, período aquisitivo 2012/2017, a partir de 01 de Fevereiro de 2022 a 01 de Maio de 2022.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 08 de Fevereiro de 2022.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>